



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 124/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2019.0700.001636-7,

CONCEDE o 2º avanço trienal de 3% ao servidor **CASSIO GARCIA LACERDA**, Id. Func. 3846261, Auxiliar de Comunicação, classe “F”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **a contar de 23/09/2019**, nos termos do artigo 99, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.601 de 03 de outubro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)